

RESOLUÇÃO, 12 de janeiro de 2022.

Direx 001/2022

**ASSUNTO**

**"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício  
Definido da Fundação ECOS"**

**FOLHA Nº**

1/1

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A**, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com o artigo 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em **10,16%** (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2021 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

TABELA DE REAJUSTES DOS BENEFÍCIOS ECOS	
JANEIRO/2022	
DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
jan/21	10,16
fev/21	9,86
mar/21	8,97
abr/21	8,04
mai/21	7,63
jun/21	6,61
jul/21	5,97
ago/21	4,9
set/21	3,99
out/21	2,75
nov/21	1,58
dez/21	0,73

**Artigo 2º** - A partir de 1º de janeiro 2022, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 1.195,02 (um mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos).

RESOLUÇÃO, 12 de janeiro de 2022.

Direx 001/2022

**ASSUNTO**

**"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício  
Definido da Fundação ECOS"**

**FOLHA Nº**

2/1

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 12 de janeiro de 2022.



**Roberto de Sá Dâmaso**

Diretor Presidente e de Seguridade



**Tiago Novaes Villas-Boas**

Diretor Administrativo e Financeiro